



# Certificado de Aprovação Assistido

## CAA-01927/23

Valido até: **03-05-2028**



Certifica-se o imóvel ou estabelecimento quanto às medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, com base no projeto aprovado anteriormente, na declaração do representante legal, na declaração do responsável técnico e nas anotações ou registros de responsabilidade técnica apresentados, atendendo ao CoSCIP – Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico, tendo sido emitido para:

### PROTOCOLO

**Processo:** E27/14825/11210/2023

**Data de entrada:** 04/04/2023

### REFERÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO

**Endereço:** RUA DAS PALMEIRAS - 55 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ

### CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

**Classificação:** F-1 - LOCAL ONDE HÁ OBJETO DE VALOR INESTIMÁVEL

**Complemento:** TODA EDIFICAÇÃO

**Finalidade:** MUSEU

**Lotação:** NÃO HÁ

**Necessita de Certificado de Vistoria Anual (CVA):** NÃO

**Quantidade de pavimentos:** 2

**Mezanino/jirau:** NÃO

**Área total construída:** 2387,19 m<sup>2</sup>

**Lojas/Salas:** NÃO

### RESPONSÁVEIS PELA EDIFICAÇÃO

**CPF/CNPJ:** 00059311000207

**Responsável Legal:** FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - MUSEU DO ÍNDIO

**Responsável Técnico:** RENATO DE OLIVEIRA BIZERRA - CREA: 2008129405

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- ART Nº 2020230055179-ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO SOBRE AS ATUAIS CONDIÇÕES DE RISCO DE INCÊNDIO DA EDIFICAÇÃO; DO SISTEMA INSTALADO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO; E DA BRIGADA CIVIL DE INCÊNDIO IMPLEMENTADA,.-RODERIO MARQUES DOS SANTOS- CREA: 1986103817

- ART Nº 2020220137741-FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO NO MUSEU DO ÍNDIO COM: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E AS BUILT DAS INSTALAÇÕES; COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ABRIGOS PARA EXTINTORES; E VISTORIA DE TODOS OS DISPOSITIVOS PREVENTIVOS FIXOS E MÓVEIS DE ACORDO COM O LAUDO DE EXIGÊNCIAS LE-04660/19.-RENATO DE OLIVEIRA BIZERRA-CREA: 2008129405

- ART Nº 2020220137767-FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO NO MUSEU DO ÍNDIO COM: INSTALAÇÃO DE ENERGIA TRIFÁSICA NA CMI; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO, CONFORME LAUDO DE EXIGÊNCIAS LE-04660/19.-GABRIEL DE ASSIS GUEDES-CREA: 2014100057

- ART Nº 2020230089861-ELABORAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PECIP, CONFORME NOTA TÉCNICA Nº 2-10, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ.-ROGERIO MARQUES DOS SANTOS-CREA: 1986103817

### OBSERVAÇÃO(ÕES):

1 - O projeto foi aprovado através do Laudo de Exigências nº LE-04660/19 emitido pela DGST (Diretoria Geral de Serviços Técnicos);

2 - Este certificado não impede novas vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ, para as quais devem ser fornecidos ao Oficial Vistoriante, além do presente certificado, o Laudo de Exigências e o Projeto aprovado pelo CBMERJ;

3 - Foram apresentadas e encontram-se anexas ao presente processo a Nota Fiscal nº 46344 emitida pela empresa ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA em 31/03/2023, Nota Fiscal nº 113 emitida pela empresa DRA COMERCIOS LTDA em 19/10/2022, Nota Fiscal nº 8667 emitida pela empresa RIEX EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME em 16/02/2023 referentes a aquisição, inspeção ou manutenção dos dispositivos previstos no Laudo de Exigências nº LE-04660/19;

4 - Foi apresentada e encontra-se anexa ao presente processo, a Declaração do Representante Legal da Edificação para o Procedimento Assistido, assinado pela Sra ELENA GUIMARÃES CPF: 037.359.497-62 datada de 17/02/2023, onde assume a responsabilidade pelas perfeitas condições de manutenção dos equipamentos existentes;

5 - Foi apresentada e encontra-se anexa ao presente processo, a Declaração do Responsável Técnico da Edificação para o Procedimento Assistido, assinado pelo Sr RENATO DE OLIVEIRA BIZERRA, CREA-RJ: 2008129405, datada de 29/03/2023, onde ele assume a responsabilidade pela compatibilidade da arquitetura da edificação e pela execução e conformidade das exigências previstas no Laudo de Exigências nº LE-04660/19;

6- Foi apresentado Laudo Técnico Circunstanciado emitido pelo Sr RENATO DE OLIVEIRA BIZERRA, CREA-RJ: 2008129405;

7 - O presente certificado perderá automaticamente sua validade em casos de mudança de razão social, endereço, finalidade, layout e/ou acréscimo da área total construída;

8 - Os equipamentos deverão estar permanentemente em condições de utilização;  
RJ, 3 de maio de 2023.